

ÍNDICE

STJ00067249

<i>Abreviaturas</i>	XI
<i>Prefácio</i>	XXVII
<i>Apresentação</i>	XXIX

CAPÍTULO I

DO OBJETO E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

1. Pressuposto e objeto da execução penal	1
2. Natureza jurídica	1
3. Princípios e garantias constitucionais	4
4. Exeqüente	4
5. Executado	5
6. Jurisdição especializada	5
7. Execução provisória	6
7.1. Juízo competente em sede de execução provisória	8
8. Condenado pela Justiça Eleitoral ou Militar, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária	8
9. Princípio da isonomia	8

CAPÍTULO II

DO CONDENADO E DO INTERNADO DA CLASSIFICAÇÃO

1. Noções gerais	11
2. Exame criminológico	12
3. Implicações decorrentes da Lei n. 10.792, de 1º de dezembro de 2003 ..	13
3.1. Classificação e individualização da pena	13
3.2. Progressão de regime prisional	15

CAPÍTULO III

DA ASSISTÊNCIA

1. Generalidades	18
------------------------	----

2. Assistência material	19
3. Assistência à saúde	20
4. Assistência jurídica	21
5. Assistência educacional	22
6. Assistência social	23
7. Assistência religiosa	24
8. Da assistência ao egresso	24

CAPÍTULO IV DO TRABALHO

1. Generalidades	26
2. Do trabalho interno	27
3. Do trabalho externo	28
3.1. Pena decorrente de condenação pela prática de crime hediondo ou assemelhado	29

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

1. Dos deveres	30
2. Dos direitos	31
3. Da disciplina	33
3.1. Das faltas disciplinares	34
3.2. O RDD — Regime Disciplinar Diferenciado	37
3.2.1. Origem histórica	37
3.2.2. O regime disciplinar diferenciado na Lei de Execução Penal	38
3.2.3. O isolamento preventivo e o regime disciplinar diferen- ciado preventivo ou cautelar	42
3.2.4. Procedimento	43
3.2.4.1. Inclusão preventiva no RDD	43
3.2.4.2. Decisão definitiva	43
3.2.5. Outras considerações ligadas ao regime disciplinar di- ferenciado	44
3.3. Das sanções	45
3.4. Das recompensas	49

CAPÍTULO VI
DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

1. Órgãos da execução	51
2. Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	51
3. Do juízo da execução	52
3.1. Jurisdição	52
3.2. Juiz competente	53
3.3. Competência para a aplicação da lei mais benigna	55
3.4. Competência para declarar extinta a punibilidade	56
3.5. Competência para decidir sobre soma ou unificação de penas	57
3.6. Competência para decidir sobre progressão ou regressão de regime	57
3.6.1. Progressão de regime	57
3.6.2. Regressão de regime	58
3.6.2.1. Regressão cautelar	59
3.7. Competência para decidir sobre detração e remição de pena	60
3.7.1. Detração	60
3.7.2. Remição	62
3.8. Competência para decidir sobre suspensão condicional da pena	63
3.9. Competência para decidir sobre livramento condicional	65
3.10. Competência para decidir sobre incidentes da execução	65
3.11. Competência para autorizar saídas temporárias	66
3.12. Competência para determinar a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução	67
3.13. Competência para determinar a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade	69
3.14. Competência para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	71
3.15. Competência para determinar a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança	72
3.16. Competência para determinar a revogação da medida de segurança	72
3.17. Competência para determinar a desinternação e o restabelecimento da situação anterior	72
3.18. Competência para determinar o cumprimento de pena ou de medida de segurança em outra comarca	73
3.19. Competência para determinar a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 da LEP	74

3.20. Zelar pelo correto cumprimento da pena e de medida de segurança	74
3.21. Inspeccionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade	76
3.22. Interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta lei.....	76
3.23. Compor e instalar o Conselho da Comunidade	77
3.24. Emitir anualmente atestado de pena a cumprir	78
4. Do Ministério Público	79
5. Do Conselho Penitenciário	80
6. Dos Departamentos Penitenciários	83
7. Do patronato	84
8. Do Conselho da Comunidade	84
9. Dos estabelecimentos penais	86
10. Da prisão especial	91
11. Da penitenciária	94
12. Da colônia agrícola, industrial ou similar	96
13. Da casa do albergado	99
14. Do centro de observação	100
15. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	101
16. Da cadeia pública	102

CAPÍTULO VII

DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

1. Das penas privativas de liberdade	104
2. Execução provisória	105
3. Superveniência de doença mental	108
4. Cumprimento e extinção da pena	109

CAPÍTULO VIII

DOS REGIMES

1. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade	110
2. Condenação por mais de um crime	114

CAPÍTULO IX

DA PROGRESSÃO DE REGIME

1. Progressão de regime e seus requisitos	115
1.1. Progressão	115
1.2. Requisito objetivo	117
1.2.1. Condenação por crime contra a administração pública .	117
1.3. Requisito subjetivo	118
1.3.1. <i>Habeas corpus</i> visando progressão de regime	121
1.3.2. Exame criminológico obrigatório e exame criminológico facultativo	122
2. Progressão por salto	122
3. Competência	122
3.1. Condenado transferido	123
4. Necessidade de prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa	123
5. Progressão e falta grave	123
6. Gravidade do delito	125
7. A progressão de regime em face do art. 75, § 1º, do Código Penal .	126
8. Falta de vagas em estabelecimento adequado	127
9. Regime integralmente fechado	130
9.1. A questão da (in)constitucionalidade	130
9.2. Decorrências da Lei de Tortura	132
10. Da progressão para o regime aberto	134
11. Da prisão-albergue domiciliar	136
11.1. Prisão-albergue domiciliar em razão da ausência de estabelecimento adequado para o cumprimento de pena no regime aberto	137
11.1.1. Hipóteses excepcionais	140
12. Progressão de regime prisional estando o preso sob Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)	141

CAPÍTULO X

DA REGRESSÃO DE REGIME

1. Generalidades	145
2. Condutas ensejadoras de regressão	146
2.1. Prática de fato definido como crime doloso	146
2.2. Prática de falta grave	147
2.3. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime	147

2.4. Frustrar os fins da execução	149
2.5. Não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta	149
3. Ampla defesa e contraditório	150
4. Regressão cautelar	151

CAPÍTULO XI

DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA

1. Generalidades	153
2. Da permissão de saída	154
2.1. Prazo da permissão de saída	155
3. Da saída temporária	156
3.1. Hipóteses autorizadoras e requisitos	156
3.2. Competência	159
3.3. Prazo	160
3.4. Revogação do benefício	160
3.5. Da recuperação do direito	161

CAPÍTULO XII

→ DA REMIÇÃO

1. Noção	163
2. Generalidades	164
3. Requisitos	165
3.1. Carga horária e comprovação documental do trabalho	165
3.2. Horário especial	167
3.3. Atividades laborativas	168
3.3.1. Remição pelo estudo	170
3.3.2. Como se procede ao abatimento dos dias remidos	171
4. Outras considerações	173
4.1. Necessidade de declaração por sentença	173
4.2. Estabelecimento que não dispõe de condições para o trabalho	173
4.3. Efeitos reflexos da remição	174
5. Perda dos dias remidos	174
5.1. Ampla defesa e contraditório	177

CAPÍTULO XIII

DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

1. Conceito e noção	179
---------------------------	-----

2. Pressupostos	180
2.1. Pressupostos objetivos	181
2.1.1. Quantidade da pena	181
2.1.1.1. Sobre o art. 75 do Código Penal	184
2.1.2. Reparação do dano	186
2.2. Pressupostos subjetivos	188
3. Oitiva do Conselho Penitenciário, do Ministério Público e do defensor	190
3.1. Do Conselho Penitenciário	191
3.2. Do Ministério Público	191
3.3. Do defensor	192
4. Livramento condicional a estrangeiro	192
5. Livramento condicional a quem se encontre sob Regime Disciplinar Diferenciado	193
6. Condições do livramento	193
6.1. Noção	193
6.2. Condições obrigatórias	194
6.3. Condições facultativas	195
6.4. Condições legais indiretas	197
7. Carta e cerimônia de livramento	197
8. Modificação das condições	198
9. Suspensão do curso do livramento condicional	199
10. Revogação do livramento	202
10.1. Generalidades	202
10.2. Revogação obrigatória	202
10.3. Revogação facultativa	205
11. Outras considerações	206
12. Extinção da pena privativa de liberdade	208

CAPÍTULO XIV

DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

1. Introdução	210
2. As denominadas penas restritivas de direitos	212
3. Da execução das penas restritivas de direitos	214
3.1. Início da execução	214
3.2. Alteração da forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana	214

3.3. Prestação pecuniária	214
3.3.1. Prestação de outra natureza (ou prestação inominada)	216
3.4. Perda de bens e valores	217
3.5. Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas..	217
3.6. Interdição temporária de direitos	219
3.7. Limitação de fim de semana	221

CAPÍTULO XV

DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

1. A suspensão condicional da pena ou <i>sursis</i>	223
2. Tipos de <i>sursis</i>	223
3. A execução do <i>sursis</i>	225
3.1. <i>Sursis</i> ineficaz ou sem efeito	228
3.2. Prorrogação e revogação do período de prova	230
3.2.1. Prorrogação	230
3.2.2. Revogação obrigatória e revogação facultativa	231
3.2.3. Duplo <i>sursis</i>	234
3.2.4. Cassação do <i>sursis</i>	234
3.2.5. Extinção da punibilidade	235
3.2.6. Registro	235
4. Cabimento de <i>sursis</i> em condenação por crime hediondo ou as- semelhado	236

CAPÍTULO XVI

DA PENA DE MULTA

1. Generalidades	238
2. Do título executivo e da natureza jurídica	240
3. Legitimação ativa	240
4. Juízo competente	243
5. Processamento	246
6. Impossibilidade de conversão da multa em privativa de liberdade	247
6.1. Sobre a impossibilidade de conversão nos Juizados Especiais Criminais	248
7. Outras considerações	251
7.1. Impossibilidade de execução provisória	251
7.2. Atualização monetária	252
7.3. Detração	252

CAPÍTULO XVII

DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Noções introdutórias	254
2. Condições da execução	257
3. Medidas de segurança em espécie	258
4. Ausência de vaga para internação	260
5. Da cessação de periculosidade	262

CAPÍTULO XVIII

DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO

1. Conceito e generalidades	266
2. Das conversões	267
2.1. Noção	267
3. Das conversões em espécie	269
3.1. Conversão da pena privativa de liberdade, não superior a dois anos, em restritiva de direitos	269
3.2. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	271
3.3. Conversão da pena de prestação de serviços à comunidade	273
3.4. Conversão da pena de limitação de fim de semana	275
3.5. Conversão da pena de interdição temporária de direitos	275
3.6. Conversão da pena de multa em detenção	276
3.7. Doença mental ou perturbação da saúde mental superveniente ...	276
3.7.1. Duração da medida de segurança substitutiva	277
3.8. Conversão do tratamento ambulatorial em internação	279
3.9. Conversão das penas de prestação pecuniária e de perda de bens e valores	280
3.10. Conversão da pena inominada (pena de prestação de outra natureza)	281
4. Do excesso ou desvio	283
4.1. Noções gerais	283
4.2. Do excesso	284
4.3. Do desvio	285
4.4. Quem pode suscitar	286
5. Da anistia e do indulto	286
5.1. Notas introdutórias	286
5.2. Da anistia	287

5.2.1. Procedimento	288
5.3. Do indulto	289
5.3.1. Indulto individual	290
5.3.1.1. Procedimento	290
5.3.2. Indulto coletivo	292
5.3.2.1. Procedimento do indulto coletivo	296
5.3.3. Comutação de pena	296
5.3.4. Crimes hediondos e assemelhados	297

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

1. Introdução	298
2. Procedimento	299
3. Iniciativa	299
4. Processamento	300
5. Do agravo em execução	302
5.1. Fungibilidade recursal	304
5.2. Outras considerações	305
<i>Bibliografia</i>	307